PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1343
Página 08
Data 17/09/21

LEI Nº 4923/2021

Súmula: Denomina o bem imóvel público localizado na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 13, de "PRÉDIO VIRGÍNIA LEITE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O bem imóvel público, situado na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 13, passa a denominar-se **"PRÉDIO VIRGÍNIA LEITE"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de setembro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal